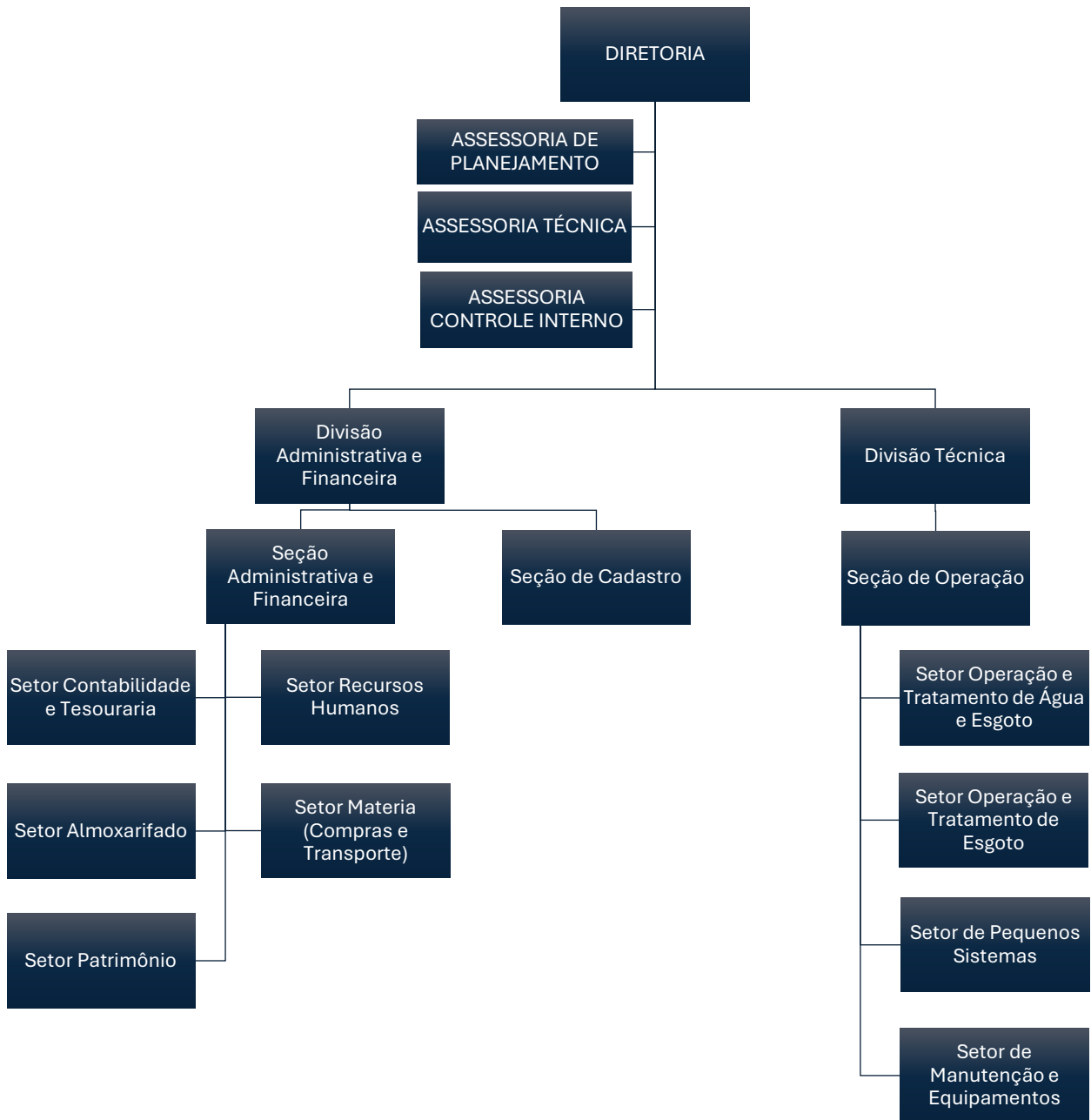


ORGANOGRAMA



1.1. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, criado pela Lei Municipal nº 03, de 31 de maio de 1990, tem a sua competência, estrutura e organização disciplinados na forma do Decreto 17 de 26 de julho de 1990 e da Lei 26 de 06 de junho de 2002, com posteriores alterações, constituindo-se uma autarquia municipal, dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro na cidade de Sobral, dispondo de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

No âmbito da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Santa Rita de Cássia - BA, é da competência do SAAE operar, manter conservar e explorar todos os serviços de água potável e de esgoto sanitário, cabendo-lhe lançar, fiscalizar e arrecadar tarifas ou outras espécies tributárias da sua competência.

Além das competências básicas, a lei atribui ao SAAE a competência privativa para estudar, projetar e executar obras e serviços públicos relacionados à construção, remodelação ou ampliação dos sistemas públicos de água potável e esgoto sanitário em todo o município

Outras importantes missões figuram entre as atribuições legais do SAAE, como a educação para o uso racional dos recursos hídricos, a promoção de estudos e pesquisas, o intercâmbio e o desenvolvimento tecnológico local, que, em última análise, consideram a criação de uma estrutura regional de fomento à alta tecnologia para a garantia de um meio ambiente equilibrado e sustentável.

1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme a Lei nº 26 de 06 de junho de 2002, e suas posteriores alterações que dispões sobre a estruturação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a estrutura organizacional está assim definida:

I. Da Diretoria

1. Dos Órgãos de Assessoria

- a) Assessoria de Planejamento
- b) Assessoria Técnica
- c) Assessoria de Controle Interno

II. Da Divisão Administrativa e Financeira

1. Seção Administrativa e Financeira

- a) Setor de Contabilidade e Tesouraria
- b) Setor de Recursos Humanos
- c) Setor de Material (Compras e Transportes)
- d) Setor de Almoxarifado
- e) Setor de Patrimônio

2. Seção de Cadastro, Emissão e Controle de Contas e Informática.

III. Da Divisão Técnica

1. Seção de Operação, Manutenção, Equipamentos e Tratamento de Água e Esgoto.

- a) Setor de Operação e Tratamento de Água e Esgoto.
- b) Setor de Operação e Tratamento de Esgoto.
- c) Setor de Manutenção e Equipamentos.
- d) Setor de Pequenos Sistemas.